



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1778

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Atas de registro de preço	6
Atos de Pessoal	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1778

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2761, de 10 de dezembro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ **329.926,62** (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com artigo 6º da Lei nº 2186/2025, distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+)			R\$ 329.926,62	
01 26 04	429	ENSINO INFANTIL		
		12 365 9513 2513 0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	R\$ 329.926,62
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	FR: 0.01.213-213.000
		01	TESOURO	
		213.00	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA	

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 3º - A ação criada pelo artigo 6º da Lei 2186/2025, fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1778

Página 3 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2762, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga prazo de Concurso Público, e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o que determina o art. 2º Letra “H” e
paragrafo 2º do Decreto Municipal nº 908 de 17 de abril de 1993, c/c art. 37, inciso III da CF e art. 50,
inciso III da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Conceição, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de haver a prorrogação do
Concurso Público para preenchimento de vagas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho –
C.L.T., para os empregos de **Agente Comutário de Saúde, Almoxarife, Assistente Social, Cirurgião
Dentista – Estratégia Saúde da Família, Coordenador Pedagógico, Encanador, Enfermeiro,
Enfermeiro – Estratégia Saúde da Família, Fisioterapeuta, Guarda Civil Municipal, Médico,
Médico – Estratégia Saúde da Família, Merendeira, Operador de ETA, Operador de ETE,
Operador de Máquinas, Professor de Educação Especial – Educação Infantil (Creche e Pré
Escola) e Ensino Fundamental (1º Ao 5º Ano) Professor I – Educação Infantil (Creche e Pré-
Escola) Professor Monitor – Educação Infantil (Creche e Pré Escola) e Ensino Fundamental (1º
ao 5º ano), Professor PEB II – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na área específica de Língua
Estrangeira (Inglês), Professor PEB II – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na área específica de
Língua Estrangeira (Espanhol), Professor Substituto – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e
Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem
do PSF, Técnico de Farmácia, Técnico de Saúde Bucal, Agente Comunitário de Saúde – PCD,
Almoxarife – PCD, Assistente Social – PCD, Cirurgião Dentista – Estratégia Saúde da Família –
PCD, Coordenador Pedagógico – PCD, Guarda Civil Municipal – PCD, Operador de Eta – PCD,
Professor de Educação Especial – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental
(1º ao 5º ano) – PCD, Professor I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) - PCD, Professor
Monitor – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) – PCD,
Psicólogo – PCD, Técnico de Enfermagem – PCD e Técnico de Farmácia - PCD.**

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (Dois) anos o
Concurso Público, realizado de acordo com o Edital 001/2023, de 06 de Setembro de 2023, para
preenchimentos de vagas no Quadro de Pessoal do Executivo, empregos de **Agente Comutário de
Saúde, Almoxarife, Assistente Social, Cirurgião Dentista – Estratégia Saúde da Família,
Coordenador Pedagógico, Encanador, Enfermeiro, Enfermeiro – Estratégia Saúde da Família,
Fisioterapeuta, Guarda Civil Municipal, Médico, Médico – Estratégia Saúde da Família,
Merendeira, Operador de ETA, Operador de ETE, Operador de Máquinas, Professor de
Educação Especial – Educação Infantil (Creche e Pré Escola) e Ensino Fundamental (1º Ao 5º**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1778

Página 4 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

Ano) Professor I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) Professor Monitor – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Professor PEB II – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na área específica de Língua Estrangeira (Inglês), Professor PEB II – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na área específica de Língua Estrangeira (Espanhol), Professor Substituto – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem do PSF, Técnico de Farmácia, Técnico de Saúde Bucal, Agente Comunitário de Saúde – PCD, Almoxarife – PCD, Assistente Social – PCD, Cirurgião Dentista – Estratégia Saúde da Família – PCD, Coordenador Pedagógico – PCD, Guarda Civil Municipal – PCD, Operador de Eta – PCD, Professor de Educação Especial – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) – PCD, Professor I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) - PCD, Professor Monitor – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) – PCD, Psicólogo – PCD, Técnico de Enfermagem – PCD e Técnico de Farmácia - PCD, homologado em 15 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Que, por força do disposto no artigo anterior, fica o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizado a convocar os classificados para preenchimento das vagas existentes, tanto quanto forem necessárias, dentro da Classificação Final do respectivo Concurso Público.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 12 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1778

Página 5 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2763, de 12 dezembro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 90.300,00** (noventa mil e trezentos reais), distribuído nas seguintes dotações:

		Suplementação (+)	R\$ 90.300,00	
01 26 02	155	ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 9511 2511 0000 3.3.90.14.00 01 220.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 300,00 FR: 0.01.220-220.000
01 29 01	237	DIRETORIA DE ESPORTES, 27 813 9524 2524 0000 3.1.90.39.00 01 110.00	TURISMO E LAZER MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	R\$ 90.000,00 FR: 0.01.110-110.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1778

Página 6 de 10

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de dezembro de 2025 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 280/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 180/2025, Processo nº 661/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos e administrativos necessários a obtenção de Autorização para supressão de Vegetação Nativa junto a CETESB para o Departamento de Engenharia, Projetos e Obras da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa EBT LAENGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.319.072/0001-61 pelo valor total de R\$ 18.600,00.

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de dezembro de 2025 firmou Ata de Registro de Preços N° **184/2025**, através do certame licitatório nº 271/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 046/2025, Processo nº 651/2025, destinado ao Registro de preço para Aquisição de Materiais Escolares para os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa BACCIOTTI, SILVEIRA E CIA LTDA EPP - CNPJ: 66.029.133/0001-07 os lotes 1 e 3 pelo valor total de R\$ 81.700,00.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de dezembro de 2025 firmou Ata de Registro de Preços N° **185/2025**, através do certame licitatório nº 271/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 046/2025, Processo nº 651/2025, destinado ao Registro de preço para Aquisição de Materiais Escolares para os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa JOVELITA NUNES DE OLIVEIRA PAPELARIA - ME - CNPJ 10.144.862/0001-41 o lote 2 pelo valor total de R\$ 42.400,00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1778

Página 7 de 10

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 721 de 11 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **HELOIZA APARECIDA DE OLIVEIRA**, 15 (dias) dias de férias regulamentares a partir de 19 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1778

Página 8 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 722 de 12 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **JESSICA CRISTINA DOS SANTOS**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada em especial a Portaria/RH nº 668 de 04 de dezembro de 2025.

Santa Cruz da Conceição, 12 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1778

Página 9 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 723 de 12 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **GIOVANNA LEITE PRAÇA RAVANINI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 12 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2025, concedida pela Portaria/RH nº 116 de 10 de março de 2025 e revogada pela Portaria/RH nº 145 de 01 abril de 2.025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 12 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1778

Página 10 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 724 de 12 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **MARCELO TESSARI RODRIGUES**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025, concedida pela Portaria/RH nº 42 de 15 de janeiro de 2025 e revogada pela Portaria/RH nº 89 de 17 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. Depto de Administração